



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 829/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.658/2017
AUTORIA: DEPUTADO RAONI MENDES**

**Inclui no Calendário Turístico do Estado da
Paraíba o Evento Luau das Tribos, no
Município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico Anual de Eventos do Estado da Paraíba o Luau das Tribos, evento realizado anualmente na 2ª semana de outubro, no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de março de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente